



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 294

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.096 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Fica concedida ao servidor público ALEX FERNANDO SOARES - RE: 14.776, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.264-7, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Guarda Municipal, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

A Licença, ora concedida, terá início a partir de 15 de agosto de 2.020, devendo o servidor retornar as atividades no dia 16/11/2.020, independente de notificação.

A concessão da licença fica condicionada a apresentação de cópia da Ata de Convenção do Partido com lista das candidaturas aprovadas, bem como, cópia de registro de candidatura, sob pena de revogação do benefício.

PORTARIA Nº 1.097 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Fica concedida ao servidor público MARCIO JOSÉ DAS NEVES - RE: 11.611, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.236.013-1, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Guarda Municipal, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

A Licença, ora concedida, terá início a partir de 15 de agosto de 2.020, devendo o servidor retornar as atividades no dia 16/11/2.020, independente de notificação.

A concessão da licença fica condicionada a apresentação de cópia da Ata de Convenção do Partido com lista das candidaturas aprovadas, bem como, cópia de registro de candidatura, sob pena de revogação do benefício.

PORTARIA Nº 1.098 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Fica concedida a servidora pública ELAINE CRISTINA DA SILVA - RE: 15.019, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 60.721.933-6, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Monitor Educacional, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

A Licença, ora concedida, terá início a partir de 15 de agosto de 2.020, devendo a servidora retornar as atividades no dia 16/11/2.020, independente de notificação.

A concessão da licença fica condicionada a apresentação de cópia da Ata de Convenção do Partido com lista das candidaturas aprovadas, bem como, cópia de registro de candidatura, sob pena de revogação do benefício.

PORTARIA Nº 1.099 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Fica destituído, à partir de 15/08/2.020, das funções de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor público REINALDO JOSÉ GOMES – RE 10.895, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.390.178-2.

PORTARIA Nº 1.100 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA - R.E. 16.015, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.235.916-5 e inscrita no CPF/MF nº 282.494.788-86, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

PORTARIA Nº 1.101 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANDREZA DIAS PRADO BATISTA - R.E. 16.320, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.210.196-X e inscrita no CPF/MF nº 229.497.078-07, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Educação Infantil.

PORTARIA Nº 1.102 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ELIANA SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES - R.E. 16.234, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.530.085-2 e inscrita no CPF/MF nº 329.938.778-28, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 294

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Página | 2

PORTARIA Nº 1.103 DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA - R.E. 16.352, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.602.012-8 e inscrita no CPF/MF nº 119.204.628-56, no cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PORTARIA Nº 1.104 DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MILENE ALVES DA HORA OLIVEIRA - R.E. 16.278, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.771.158-7 e inscrita no CPF/MF nº 302.069.968-10, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

PORTARIA Nº 1.105 DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARINA DE MENEZES CAMPOS - R.E. 16.495, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.649.925-X e inscrita no CPF/MF nº 132.995.508-02, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil.

PORTARIA Nº 1.106 DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA - R.E. 16.474, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.346-9 e inscrita no CPF/MF nº 302.968.598-50, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil.

PORTARIA Nº 1.107 DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS - R.E. 16.331, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.121.635-9 e inscrita no CPF/MF nº 346.570.848-28, no cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PORTARIA Nº 1.108 DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA - R.E. 16.478, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.313.516-9 e inscrita no CPF/MF nº 398.484.568-56, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil.

PORTARIA Nº 1.109 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programados para 03/08/2020 a 01/09/2020 do servidor ESTANDISLAU BISPO SANTOS – RE 10.905, portador da Cédula de Identidade R.G. 37.992.062-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, concedido por meio da Portaria nº 3.172, de 21 de novembro de 2.018.

PORTARIA Nº 1.110 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programados para 15/08/2020 a 13/09/2020 do servidor FELIPE DORIVAL FELIX – RE 14.873, portador da Cédula de Identidade R.G. 27.676.795-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, concedido por meio da Portaria nº 1.005, de 24 de junho de 2.020.

PORTARIA Nº 1.111 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programados para 01/08/2020 a 30/08/2020 do servidor VANDER FERREIRA DE OLIVEIRA – RE 14.814, portador da Cédula de Identidade R.G. 27.960.543-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, concedido por meio da Portaria nº 2.825, de 25 de novembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.112 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programados para 01/08/2020 a 30/08/2020 do servidor PABLO CHAVES MACEDO – RE 10.997, portador da Cédula de Identidade R.G. 34.518.943-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, concedido por meio da Portaria nº 1.857, de 26 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 1.113 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programados para 10/08/2020 a 08/09/2020 do servidor CLOVES DOS SANTOS SILVA – RE 13.940, portador da Cédula de Identidade R.G. 35.506.590-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, concedido por meio da Portaria nº 1.006, de 25 de junho de 2.020.

PORTARIA Nº 1.114 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SHEILA CHAVES NASCIMENTO – RE 14.754, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.143.344-0, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº 1.115 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 294

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Página | 3

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LARISSA GONÇALVES CORDEIRO – RE 14.159, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.871.250-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº 1.116 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JULIANA AUGUSTA NUNES BORBA FEIBER – RE 16.242, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.569.730-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO

PA 928/2020 - Dispensa Licitação - Locação de Imóvel

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel sob identificação municipal nº 24143.44.49.0285.00.00 (código do imóvel nº 350), com 29,098,00 m² de área de terreno e 71,00 m² de área construída, situado na Rua Utinga, nº 122, Ponunduva, destinado à instalação de duas Secretarias; Secretaria Municipal de Cultura Esporte e lazer e Eventos (SMCELE) esta que incentivava a pratica esportivas, na cultura oferece a oportunidade através das oficinas culturais, museus, bibliotecas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), atendera o âmbito da Política Social, referenciado ao CRAS e outros.

Em vista dos elementos constantes dos autos, bem como solicitação consubstanciada às Fls. 85/86, bem como parecer jurídico às Fls. 89/92, decido REVOGAR o ato administrativo emanado por motivo de conveniência ou oportunidade, previsto em Lei.

Cajamar, 24 de julho de 2020 - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 4.043/2020- Pregão Presencial nº 47/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de serviço especializado em procedimento cirúrgico de esterilização (castração) realizado com anestesia do tipo injetável, de acordo com a legislação do CRMV, com a identificação (microchipagem) de animais de pequeno porte – cães e gatos de ambos os sexos, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/08/2020 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 07 de Agosto de 2020 - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 6.044/2020- Pregão Presencial nº 45/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista e mão de obra, visando o transporte municipal e intermunicipal de estudantes de cursos de nível técnico e superior pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência que integra este Edital como Anexo II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/08/2020 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 07 de Agosto de 2020 - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

P.A. 3.794/2020- Pregão Presencial nº 41/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 294

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Página | 4

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais impressos para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/CAJAMAR) E SUAS UNIDADES, conforme especificações dos itens descritos na Requisição Anexa no Processo Administrativo 3794/2020 aberto em 13/04/2020.

ONDE-SE-LE:

CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, vencedora dos itens 05 com valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), item 06 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 12 com valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos), item 13 com valor unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), item 16 com valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), item 19 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 21 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 23 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 25 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 28 com valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e item 30 com valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:

CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, vencedora dos itens 05 com valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), item 12 com valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos), item 13 com valor unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), item 16 com valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), item 19 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 21 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 23 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 25 com valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos), item 28 com valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e item 30 com valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699